



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 113, 11 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar os contratos/empenho nº 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.04.30.0001.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as **Empresas: A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 23.676.320/0001-61; A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ: 19.522.415/0001-53; L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29 e N F GRANDE & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00**, para os Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Presidente Em Exercício**